ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**) Insc. Mun.: **Isento**
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **161/2021**
Emissão: **07/10/21**
Processo: **202100058003355**

Fornecedor **Setor requisitante | Centro de Custo: GNSS**
Nome: LED MIDIA BRASIL LTDA CNPJ: 27.271.168/0001-98
Fone: (62) 98498-8484 Contato: Ivan Email: ivan.ledmidia@gmail.com
End: Av Curussa Nº: S/N CEP: 74.933-530
Bairro: Jardim Helvecia Cidade: Aparecida de Goiânia Estado: **Goiás**
Banco: Brasil Agência: 4678-7 Cc: 1006-5

Item	Cod.	Descrição	Unid	R$ Unit	Qtd	R$ Total
001	-	Locação de Painel de LED P3.9 mm indoor no tamanho 5X4 (20m²), incluso: - Vídeoprocessador de LED (ledsncy) - Técnico operador de vídeo durante todo o evento - Estrutura de ground para instalação do painel - Notebook para execução do vídeo	serviço	3.900,00	1	R$ 3.900,00
Valor por extenso:		**TRES MIL E NOVECENTOS REAIS**		**Total**	**R$**	**3.900,00**

Pagamento: Será efetuado através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal

Data da execução : Os produtos deverão ser entregues, instalados e testados no dia 25/10/2021 e sua utilização será no dia 26/10/2021 (podendo ter alteração da data, conforme solicitação da Diretoria da OVG), observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: Os serviços deverão ser executados no Banco de Alimentos, Ceasa/GO, localizado na BR 153, km 5,5, Jardim Guanabara, 74675-090

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. RESPONSÁVEL RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: MARILIA (62) 3206.5881

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Thomás Marcelo e Silva	